

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B86FBB9F88**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal interino, o **SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, nos termos da Lei Federal de número 14.133/2021 e;

CONSIDERANDO que o município de Francisco Santos – PI deflagrou o Pregão Eletrônico nº 025/2025, Processo Administrativo nº 035/2024, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ADULTO E PEDIÁTRICO) E DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**;

CONSIDERANDO que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VALE VIDA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.632.871/0001-63, firmou o contrato administrativo nº 034.01/2025/PMFS-PI com o Município de Francisco Santos – PI, após ser declarada vencedora no Pregão eletrônico acima epigrafado para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do Lote 01, com o valor total de R\$ 306.869,50 (Trezentos e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos);

CONSIDERANDO que a empresa **ATHUS HOSPITALAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53, firmou o contrato administrativo nº 034.02/2025/PMFS-PI com o Município de Francisco Santos – PI após ser declarada vencedora no Pregão eletrônico acima epigrafado para os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Lote 02, com o valor total de R\$ 74.714,85 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

CONSIDERANDO que, após a adesão à ata de registro de preços e assinatura dos respectivos contratos e antes de ser feito qualquer pedido, as empresas apresentaram pedido de liberação do compromisso junto à Ata de Registro de Preços e Consequente Rescisão Contratual alegando a impossibilidade de prestar os serviços em decorrência do expressivo aumento nos preços dos fármacos;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da aquisição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cancelar os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do Lote 01 firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VALE VIDA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.632.871/0001-63, os itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Lote 02 firmado com a empresa **ATHUS HOSPITALAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53 das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Processo Administrativo nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ADULTO E PEDIÁTRICO) E DE INSUMOS PARA**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B86FBB9F88**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

NUTRIÇÃO ENTERAL, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI.

ARTIGO 2º: Cancelar as Atas de Registro de Preços nº 025/2025 e nº 026/2025 e os decorrentes Contratos nº 034.01/2025 e nº 034.02/2025 firmado com as empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VALE VIDA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.632.871/0001-63; **ATHUS HOSPITALAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.173.411/0001-53, decorrentes do Processo Administrativo nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025.

ARTIGO 3º: O presente instrumento serve de notificação, para que, querendo, exerçam o direito do contraditório e da ampla defesa, assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em seu artigo 165, “I”, “e”, da Lei 14.133/2021, no prazo legal de 3 (três) dias úteis, em razão da constatação de descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Administrativo nº 035/2025, Pregão Eletrônico nº 025/2025.

ARTIGO 4º: Este procedimento tem como base legal o art. 165, “I”, “e” da Lei 14.133/2021.

ARTIGO 5º: Decorrido o prazo, o presente termo de cancelamento será publicado no Diário Oficial.

Francisco Santos – PI, 27 de Junho de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286
78524391
JOSE EDON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
por JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.06.27
10:18:48 -03'00'